

ATA Nº 06/2023

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, os conselheiros que integram o biênio 2023 – 2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, se reuniram para a reunião ordinária do mês de agosto, que ocorreu de forma híbrida: presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Rua Coronel Dulcídio, 800 – 10º andar, Batel – Curitiba, Paraná) e online pelo link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-qgp-ilh-hzi>. **Presentes:** Aloísio Justino do Nascimento (SEDEF), Andréa Damasceno de Barros (OAB/PR), Anelyze Sant Ana (DPC), Camila Duda (SESP), Caroline Arns de Santa Cruz Arruda (FIEP), Denise Marília Silva (PMPR), Fábio José Orsini Lopes (CRP), Felipe de Nadai de Oliveira (CRP), Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS), Josiel Pereira (COMPACTA), Jucélia Vendramin (FECCOMPAR), Juliane Maria Fonseca Silva (SEED), Júnior Luiz Tavares de Castro (FEPACT), Kassia Gonzales Tosta (CRP), Leandro Domingos Zanardi (DEPPEN), Luiz Carlos Hauer (OAB/PR), Marco Antônio do Socorro Marques Ribeiro Bessa (CRM), Renato Bastos Figueiroa (SESP), Vanessa Maria Rodrigues Viacava (SEED), Maria Lúcia Gomes (ACP), Maristela da Costa Sousa (SESA), Rogério Goulart da Silva (UFPR), Silberto Cardoso (DEPPEN) e Thiago Aguilar Massolin (COMPACTA). **Ouvintes:** Ana Alice Santos Bueno (NEPSD) e Diogo de Assis Russo (MPPR). **Falta justificada:** Antônio Vitor Barbosa de Almeida (DPE). A presidente Juliane inicia a reunião com o primeiro ponto de pauta “**aprovação das atas das reuniões ordinárias de junho e julho de 2023**”, solicitada a palavra pelo conselheiro suplente da OAB, Luiz Carlos Hauer, o mesmo menciona que referidas atas estão incompletas, faltando falas de alguns conselheiros, inclusive de si mesmo, solicitando que ambas sejam revistas, podendo ser sintetizada mas não em forma de memória. Ainda, menciona que não foi incluso pedido da conselheira titular da OAB, a qual em diversos momentos solicitou que conste em pauta as correspondências, e-mail e documentos recebidos pela secretaria-executiva do CONESD. O conselheiro titular da SESP, Renato Figueiroa, solicita ao conselheiro que especifique as inclusões, não de forma genérica, para facilitar a elaboração da ata. A presidente acrescenta que o conselheiro Luiz Hauer envie por escrito para o Conselho as alterações e inclusões necessárias, o mesmo concordando que será feito dessa forma. Dessa forma, ambas atas não foram aprovadas, ficando no aguardo das pontuações para aprovação do pleno na próxima sessão. Por questão de ordem, a conselheira titular da OAB, Andréa Damasceno, bem como Coordenadora da Comissão Especial de Legislação e Normas, informa que surgiu a dúvida interna da forma em que as comissões são formadas, se após formadas e aprovadas pela plenária, a entrada de novos integrantes devem passar pelo pleno e ainda, se a cadeira representada na comissão, pertence somente a um conselheiro ou pertence para o titular e suplente. Após discussão do pleno sobre a forma de ingresso nas

comissões, a Presidente coloca em votação duas formas: 1) o pleno deve aprovar a instituição que compõem o CONESD e está interessada em ingressar na comissão, 2) a instituição/conselheiro interessado, comunique o coordenador da comissão e após, este informa o pleno. Realizada a votação, decide-se que a forma de ingresso na comissão será feita da segunda forma, com a instituição/conselheiro entrando em contato com o coordenador e o mesmo após comunicando o pleno. Em seguida, coloca-se em discussão quem participa da comissão, se o conselheiro ou a instituição, sendo partícipe da comissão o conselheiro titular e suplente. O pleno entende que não há motivos para ir para votação, afirmando que ambos conselheiros, titular e suplente, podem participação da comissão, com direito a um voto. A presidente salienta que definido a forma de ingresso na comissão, precisa ser definido a forma de saída, sugerindo ser ponto de pauta para o próximo encontro. O conselheiro titular da SESP, Renato Figueiroa, solicita a presidente que seja uma demanda da Comissão Especial de Legislação e Normas, uma vez que a mesma está redigindo o novo Regimento Interno do Conselho. No segundo item de pauta: **“apresentações das comissões permanentes de prevenção; tratamento, recuperação e reinserção social; redução de danos e à saúde; redução da oferta; estudos, pesquisas e avaliações; comissão especial de legislação e normas”**. A primeira apresentação senda da comissão de prevenção, realizada pela coordenadora Vanessa (conselheira suplente SEED), a qual expõe que essa comissão ela começou muito recentemente a se organizar, tendo algumas ações que serão propostas junto à secretaria da educação, uma delas que se destaca é o Concurso Estadual de Vídeos Contra às Drogas, que é organizado pelo NEPSD/SESP com parceria da SEED, estando alinhando uma reunião e tendo a SEED como compromisso a visibilidade dessa ação. Ainda, analisando como a comissão pode estar auxiliando nas ações de prevenção nas escolas, podendo estabelecer outros caminhos. Cita que no Junho Paraná Sem Drogas desse ano houve algumas ações pontuais nas escolas do estado, mas que infelizmente a temática não ganhou visibilidade por conta das ameaças de massacres e massacres que efetivamente ocorreram também. Relata que a referida comissão tem o compromisso de estabelecer questões da proteção, bem como ressalta que a SEED tem componentes curriculares que trabalham com o tema das drogas, da prevenção como fatores de proteção. A educação olha do ponto de vista dos fatores de proteção e das boas escolhas. Cita que a SEED tem um projeto e como conselheira gostaria de dar amplitude essa questão das drogas, o PROJETO ESCOLA ESCUTA, que se encontra em todas as instituições de ensino do estado e faz com que os estudantes relatem suas angústias e preocupações. Salienta que em um levantamento recente, o uso de drogas dos familiares ou até do próprio aluno, está entre os fatores de frequência. O programa é uma maneira desse estudante fazer uma revelação, contar o que está acontecendo com ele. Ainda, apresenta que outra ação que a comissão pode colaborar, diz respeito a reformulação do

guia de orientação às prevenções e das questões de saúde mental. Também cita parceria com o Ministério Público do Paraná, de um projeto que vai atingir mais de nove mil estudantes por meio de mil profissionais capacitados a fazer rodas de conversa de prevenção. O protagonismo juvenil dos estudantes da rede de estado. Complemente que o projeto está na sua fase final. Não havendo dúvidas do pleno, se dá continuidade as apresentações, com a vez da Comissão de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social, feita pelo coordenador Thiago Massolin, conselheiro titular da COMPACTA. Thiago informa que a primeira reunião da comissão foi no dia 26/06/2023, na qual foi escolhido o relator, sendo o coordenador definido junto ao pleno. Relata que primeiramente foi avaliado as diretrizes do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas em relação a temática da comissão e que também optaram por priorizar como pauta a questão das comunidades terapêuticas, especificamente o credenciamento, cadastro e certificação dessas instituições no Paraná, por uma deliberação em plenária que solicitou e delegou. Dessa forma, com essa atribuição foi realizada uma breve avaliação da resolução n°. 09/2018 do COMPED de Curitiba, a qual é ativa na capital e tem por meio dela certificar as comunidades terapêuticas de Curitiba ou aquelas que estão em região metropolitana, mas que tem sede em Curitiba, são certificadas por este documento. Após a análise, iniciou-se a elaboração de uma minuta a qual já está na fase de avaliação pelos conselheiros que compõem a comissão. Finaliza explicando que está sendo realizado algumas adequações após considerações feitas pela SESA, mas que o documento está quase pronto. Com a vez da palavra, o conselheiro titular do CRP e coordenador da Comissão de Redução de Danos, Felipe Nadai, relata que o primeiro encontro foi puramente administrativo, onde foi decidido data e hora das próximas reuniões, sendo o segundo encontro mais produtivo, direcionando os trabalhos para o que o Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas diz no eixo, elencando dois objetivos que tem como prazo 2023. Salienta que o primeiro objetivo que consta é mapear os municípios que apresentam serviços no âmbito SUS e SUAS, para pessoas que usam drogas e suas famílias e que sejam executados segundo a lógica de redução de danos, ou seja, o mapeamento de instituições do governo que estão vinculadas ou relacionadas as táticas de redução de danos. No segundo objetivo conhecer a reconhecer e garantir a redução de danos como estratégia do cuidado em saúde mental historicamente construída e homologada como está com ações estratégicas. No segundo caso, a comissão indicaria o desenvolvimento em unidades escolares como prioridade. Finalizando a apresentação com a Presidente sugerindo uma conversa do coordenador com a conselheira suplente da SEED, tendo em vista a competência para auxiliar na execução do objetivo citado. A quarta apresentação foi realizada pela coordenadora da Comissão de Redução da Oferta, Aelyse Sant Ana, conselheira titular da PCPR. Relata que a comissão se reuniu com o objetivo de delimitar a área de trabalho e basicamente foi definido duas frentes, a de sobre venda e uso irregular

de medicamentos controlados e a do combate ao uso do cigarro eletrônico. Na segunda temática que foi o foco do Junho Paraná Sem Drogas, a conselheira suplente da PMPR, Débora, já entrou em contato com a AIFU e a instituição informou que se tiver locais para serem denunciados, podem ser repassados por intermédio da comissão para que sejam fiscalizados. A comissão de Estudos, Pesquisas Avaliações foi apresentada pelo coordenador e conselheiro titular da SETI, Fábio Orsini, o qual relatou que a primeira reunião também foi para definições administrativas, bem como a relatoria ficou a cargo da conselheira titular da OAB, Andréa Damasceno. Ainda, que a comissão determinou que seria interessante que os trabalhos fossem uma espécie de atualização dos debates mais contemporâneos. Trabalhando nesse sentido, no segundo encontro foi conversado e lido sobre a anunciada “vacina contra a cocaína”. Dando continuidade elegeu-se “psicodélicos” como tema de estudo no terceiro encontro, aguardando a próxima reunião que será abordado as chamadas “drogas sintéticas”, conhecidas popularmente como “drogas K – 2K – 4K – 6K – 9K” e são produzidas em laboratórios, sendo muito preocupante atualmente a disseminação dessa substância principalmente em ambiente de encarceramento. O conselheiro Renato, titular da SESP, comenta sobre a importância desses estudos e solicita a disponibilidade do conteúdo, uma vez que o assunto é de alto interesse. Para apresentar o Comissão Especial de Legislação e Normas, considerando que a coordenadora precisou se retirar da reunião por demais causas, o conselheiro Fábio – titular SETI – faz a apresentação como membro da comissão. Informa que o grupo se reuniu e definiu como metodologia para elaboração do novo regimento interno, realizar leitura conjunta de cada artigo, fazendo as alterações necessárias ponto a ponto. Conclui-se o item de pauta com a presidente parabenizando todas as comissões pelo desenvolvimento dos trabalhos. Após dúvida da conselheira Helena – titular CRESS – se as memórias das reuniões precisam ser aprovadas, a presidente informa que somente enviar via e-mail para conesdpr@sesp.pr.gov.br para que a secretaria-executiva possa deixar guardadas na pasta do conselho. Entra-se no debate dos relatórios das comissões, ficando definido que bimestralmente as comissões encaminharão ao conselho referido documento, ainda sugerido pela presidente que a comissão de legislação avalie a tempestividade dessas apresentações, verificando se serão bimestrais, trimestrais ou até mesmo semestral. Para o terceiro item de pauta: **“Emissão de Nota de Repúdio à Resolução do CNS nº 715/2023, Anexo II, item 49, que inseriu como orientação para o PPA de 2024/2027 (como proposta da 17ª Conferência Nacional de Saúde), a legalização da maconha no Brasil”**, a presidente relata que houve um equívoco na forma expressada, já subentendendo que será feito uma nota de repúdio e não é essa a ideia. Conselheira Jucélia, titular pela FECOMPAR, pergunta aos conselheiros se conseguiram assistir ao vídeo que disponibilizou no grupo do WhatsApp, o qual faz uma referência a temática e mostra o exemplo do Canadá, do que aconteceu no país após a liberação da maconha. O conselheiro Luiz



Hauer – suplente OAB, é contraditório a realização de uma nota de repúdio, principalmente ao assunto de hormonoterapia, considerando que o conselho não tem embasamento e estudo sobre o assunto, tendo hoje o conselheiro Marco Bessa – titular CRM, com mais credibilidade para falar sendo da área médica. É um tema técnico, foge da competência regulamentar. Sugere ainda que as instituições que queiram fazer nota de repúdio, façam por si própria. A presidente reitera que houve uma falha e o termo “nota de repúdio” não deve ser utilizado, sendo a intenção apenas de debater a questão no pleno. A conselheira Maristela – suplente SESA, salienta que realizará algumas explicações referentes a temática da pauta. A resolução 715/2023 do CNS compila as diretrizes apresentadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde com o intuito de orientar os planos de gestão para a saúde do Governo Federal, garantir a implementação das demandas populares no SUS. Ela possui cinquenta e nove orientações estratégicas que servem de subsídio para o Ministério da Saúde formular o plano plurianual que é o PPA e o Plano Nacional de Saúde, que é o PNS. Ressalta que o documento foi construído a partir de uma série de conferências pelo país que contaram com a participação de cerca de dois milhões de pessoas. Então, essas conferências ocorreram primeiro no âmbito municipal, depois estadual e por fim a conferência nacional. Finaliza explicando que a diretriz 49 garante a intersetorialidade nas ações de saúde para o combate às desigualdades estruturais e históricas. Com a ampliação de políticas sociais e de transferência de renda com a legalização do aborto e a legalização da maconha no Brasil. A presidente agradece a importante explicação da conselheira. Com a vez da palavra, o conselheiro Marco Bessa – titular CRP, comenta que em relação ao item 49, já existe uma resolução no Conselho Federal de Medicina de 2019 que dispõe sobre os cuidados específicos da pessoa com influência de gênero ou transgênero. É uma resolução que foi discutida com diversos especialistas e estabelece critérios para os procedimentos como hormonoterapia e cirurgias de adequação sexual. Saliente que é uma questão muito técnica, médica, muito específica que já tem uma normativa do CFM. A presidente agradece ao conselheiro e pede um esclarecimento quanto a sua fala, uma vez que o pleno está falando do item 49 e o mesmo explicou sobre o item 44, que seria o próximo ponto da pauta, onde diz exatamente sobre a questão da hormonoterapia. O conselheiro explica que devido a outra agenda, adiantou sua fala quanto ao item 44. A vice-presidente Caroline Arns – titular da FIEP, questiona por motivo de conhecimento, se o CRM é favor ou contra, tendo como resposta que não é a favor e nem contra, simplesmente estabelece as normativas. Ainda, a vice-presidente pergunta ao conselheiro Marco se na opinião pessoal entende que é necessário a emissão dessa informação que é extremamente coerente, deve ser feito via nota de repúdio ou outro documento em relação ao Conselho Nacional de Saúde. Marco responde que não necessidade, simplesmente uma manifestação do CONESD, defendendo que as questões médicas sigam as resoluções dos órgãos

oficiais da medicina do Brasil, se não vamos entrar em um campo onde ninguém mais vai respeitar, dando palpite em tudo, não respeitando nem a própria constituição porque cada um vai entender que deve ser feita de uma forma. A vice-presidente agradece a forma tão esclarecedora que foi feita a explicação do conselheiro e sugere que seja feita uma manifestação referente a temática. Sendo sugerido pela presidente inserir na pauta do próximo encontro a manifestação. O conselheiro Fábio com a vez da palavra, comenta que com bastante coisa a ser debatido, debate sobre proibicionismo, antiproibicionismo, modelo regulatório, debates que já tem quarenta anos, muitos países nas últimas décadas estão vivendo os seus modelos de proibição, encarceramento, estão dando passos em direção a alguns tipos de regulamentação, e nesse sentido tudo é diferente, descriminalização, despenalização, legalização, regulamentação, sendo etapas e processos diferentes, mas o que é unânime é que nenhum país existe a liberação das drogas, alguns locais específicos onde são mais dependentes, caminham em direção a regulamentação de alguns tipos e existem alguns países que descriminalizaram todos os tipos de drogas. Cita a explicação da conselheira Maristela, que o processo para chegar nessa resolução foi longo de dois anos, após debates, pré conferências, conferências, e inclusivo o CNS, que é um conselho histórico e representativo. Finaliza a sua fala mencionando que o pleno precisa votar por fazer ou não a nota de repúdio quanto ao item 49 e ainda, que quanto ao item 44 acredito que não é objeto do CONESD. O conselheiro Thiago – titular COMPACTA informa que gostaria de propor uma reflexão sobre a realização de uma moção de aplausos ao CNS, pela maneira que costuma conduzir as propostas aprovadas em conferência, por meio de uma resolução independente da complexidade do tema, lançando e publicando na íntegra mesmo sabendo que são assuntos polêmicos e que iriam reverberar no Brasil todo. Sendo um ponto de reflexão e avaliação em relação as conferências de políticas sobre drogas no Paraná. Com relação ao item 44, informou o seu próprio ponto de vista, que trata-se de uma substância química para terapia de reposição hormonal em crianças de quatorze anos, o que não está previsto hoje na legislação no Brasil. Salienta que essa faixa etária de quatorze anos não está prevista para esse tipo de terapia independente de qualquer contexto técnico, conforme o conselheiro Marco falou, sendo esse o seu posicionamento. Credo que submeter crianças de quatorze anos ao uso dessas substâncias pra mudança de sexo, deve ser pauta desse conselho. A vice-presidente coloca uma preocupação em caso seja votado não para a nota de repúdio, haja uma interpretação que o pleno esteja dizendo não para todo o conteúdo, considerando que falta embasamento para o conselho. Fábio explica a vice-presidente que apenas adiantou que se havendo uma votação para fazer ou não a nota de repúdio, votaria não. A presidente reitera que no começo da pauta três, informou ao pleno que a expressão “emissão de nota de repúdio” foi inserida de forma equivocada, não sendo esse o objetivo e sim o debate da temática, e se entendido pelo pleno a necessidade, fazer a nota de



repúdio. Maristela – suplente SESA, concorda com o conselheiro Fábio que o tema da diretriz 44 não é tema do campo de atuação do CONESD, precisando ser discutido. A conselheira Maria Lúcia – titular ACP, explica como são feitas as conferências da secretaria da saúde, mencionando que é estranho não ter resolução pelo CONESD, havendo situações que esse conselho não pode estar na Segurança Pública, salientando que se for para a Saúde, muda tudo. Concordando com o conselheiro Fábio que deve haver discussão sobre a temática, uma vez que tudo que acontece relacionado a droga, “estoura” na saúde. O conselheiro Luiz Hauer – suplente OAB, questiona ao conselheiro Thiago se sabe qual é o tipo de substância que é ingerida ou administrada para essas pessoas que fazem hormonoterapia? Thiago responde que são vários tipos: hormônio masculino, feminino, testosterona. Luiz continua sua fala em relação as conferências, que não dá para comparar a política de saúde com a política sobre drogas, sendo a da saúde anos luz em termos de organização, fundamentação e verba. A presidente pede que o pleno caminhe-se ao encerramento, prosseguindo para a pauta cinco prevista para o encontro: **“informes do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas - NEPSD”**, a conselheira Camila Duda – suplente SESP, informa que o Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas já foi publicado de forma oficial pelo Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, também publicado uma portaria designando alguns servidores do NEPSD para integrar a Comissão de Monitoramento do referido plano. Considerando as ações a serem cumpridas, será alinhado reunião com a SESA e CRP para tratar demandas do eixo da redução da oferta, bem como com a SEED para verificar o mapeamento das boas práticas que são desenvolvidas no âmbito das instituições de ensino. Já realizado pelo eixo da redução da oferta, uma reunião preliminar com o CAPE/SESP para realizar um levantamento/mapeamento dos maiores índices de envolvimento com drogas ocorridos em escolas, ou seja, já iniciado um trabalho de execução do referido plano. A presidente propõem aos conselheiros um tempo maior para que todos se informem a respeito dos dois itens de pauta. Sendo a primeira reunião da conselheira suplente do CRP, Kassia Gonzales, e do suplente da SEDEF, Silberto Cardoso, a Presidente pede desculpas por não ter conseguido apresentá-los no começo do encontro, passando a palavra para a conselheira Kassia, a qual cumprimenta todos presentes, conta que é graduada em psicologia clínica, já compõem a comissão de redução de danos e provavelmente iniciará na de estudos e pesquisas, finaliza agradecendo a acolhida. O conselheiro Silberto, na sua vez de fala conta que é professor há trinta anos, onde teve uma experiência grande de gestão escolar e entende que a educação precisa de ajuda, os jovens precisam pensar em algo que possa ajudar nesse quesito. A presidente agradece a fala de ambos, passando para o último item de pauta: **“informes finais e palavra dos conselheiros”**. O conselheiro Fábio Orsini – titular da SETI, gostaria de trazer para o conselho, avisa que é um assunto que não precisa ser deliberado, mas há muito tempo pensa nas



tentativas de aumentar o acesso, participação, a democratização do conselho. Considerando que o pleno se reúne em uma sala de Curitiba, sendo um conselho que não se estadualiza exatamente, mas sem propostas de como ajudar nisso, porém com a tecnologia entende-se que é possível convidar todos os conselhos municipais para transmissão. Sendo concordado por alguns conselheiros de disponibilizar o link das reuniões para os conselhos municipais participarem, ampliando o acesso tanto a participação quanto a visibilidade e transparência das reuniões ordinárias. O conselheiro Felipe – titular CRP, lembra ao pleno que para poder chegar na sala de reuniões, é necessário passar por andares de policiais e fazer um cadastro. Sendo respondido pela conselheira Camila – suplente SESP, que assim como em qualquer outra secretaria de estado ou até mesmo em prédios particulares, é necessário fazer um cadastro para controle de segurança, não sendo diferente na Secretaria de Estado da Segurança Pública. A mesma salienta que a reunião é aberta, podendo todos os interessados a participarem, citando o exemplo do conselho municipal de drogas de Maringá que já participaram nesse biênio, e nesta reunião inclusive, haveria participação do município de Pinhais, porém por problemas particulares, tiveram que retornar no caminho. O conselheiro Josiel – suplente COMPACTA, relata que desde a mudança de gestão em 2019, as reuniões começaram a ser restringidas, não sendo mais divulgados e disponibilizados os links. Corrigido pela conselheira suplente da SESP, que antes da pandemia do COVID-19, as reuniões eram feitas somente de forma presencial, mas divulgadas no site oficial do conselho. Ainda na palavra dos conselheiros, o conselheiro Thiago Massolin solicita para constar em ata que no dia trinta e um de julho, a COMPACTA esteve participando de uma oitiva com servidores da Casa Civil do Governo Federal, em relação ao CEBAS das comunidades terapêuticas, uma regulamentação federal com relação a esse certificado para essas entidades, estando presente a COMPACTA e outras federações filiadas a CONFENACT, deliberando e propondo ações junto a essa comissão que fez a oitiva das entidades em relação a essa regulamentação do CEBAS. Também relata que foi publicado a portaria 907/2023 do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que aprovou o planejamento estratégico para o departamento de apoio às comunidades terapêuticas da Secretaria Executiva do MDS para 2023 à 2026. Reitera que uma das metas aprovadas, especificamente a 4.55, foi a ampliação do número de acolhimentos em entidades de apoio e acolhimento atuantes em álcool e outras drogas, contratadas pelo Governo Federal até 2026. Nada mais havendo a tratar, Juliane agradece a presença do plano, dando por encerrada a reunião às 12h17min, e eu, Camila Duda, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela vice-presidente.



Camila Duda
Secretária Executiva



Juliane Maria Fonseca Silva
Presidente